

AVISO AO MERCADO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO, EM CLASSE ÚNICA, EM ATÉ 3 (TRÊS) SÉRIES, DA 411ª (QUADRINGÉSIMA DÉCIMA PRIMEIRA) EMISSÃO DA



**ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS
CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**

Companhia Securitizadora – CVM nº 310

CNPJ nº 10.753.164/0001-43

Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, Pinheiros, CEP 05419-001, São Paulo – SP

NO VALOR TOTAL DE:

R\$ 500.000.000,00

(quinhentos milhões de reais)

Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela



NEOMILLE S.A.

Sociedade por ações, sem registro de companhia aberta perante a CVM

CNPJ nº 47.062.997/0001-78 | NIRE 52.300.039.703

Rodovia GO 050, s/nº, Km 11 + 900 metros, Fazenda Âncora, Bairro Zona Rural, CEP 75828-000, Chapadão do Céu – GO

(devedor único)

CÓDIGO ISIN DOS CRA DA 1ª SÉRIE: BRECOACRAKP7

CÓDIGO ISIN DOS CRA DA 2ª SÉRIE: BRECOACRAKQ5

CÓDIGO ISIN DOS CRA DA 3ª SÉRIE: BRECOACRAKR3

**CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DA EMISSÃO DOS CRA ATRIBUÍDA PELA
STANDARD & POOR'S RATINGS DO BRASIL LTDA., EM ESCALA NACIONAL: "brAA (sf)"**

*Esta Classificação de Risco Preliminar foi realizada em 01 de setembro de 2025, estando as características deste papel sujeitas a alterações.

1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DA EMISSORA

Nos termos do artigo 57 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), a **ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**, companhia securitizadora, categoria S1, registrada na CVM sob o nº 310, nos termos da Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 60"), com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, bairro Pinheiros, CEP 05419-001, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ("CNPJ") nº 10.753.164/0001-43 ("Emissora" ou "Securitizadora"), em conjunto com o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 5º andar, bairro Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 06.271.464/0073-93 ("Bradesco BBI" ou "Coordenador Líder"), o **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º e 3º andar (parte), 4º e 5º andares, bairro Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 04.845.753/001-59 ("Itaú BBA") e o **BANCO SAFRA S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2.100, 17º andar, bairro Bela Vista, CEP 01310-930, inscrita no CNPJ sob o nº 58.160.789/0001-28 ("Banco Safra" e, quando em conjunto com o Coordenador Líder e o Itaú BBA, os "Coordenadores"), vêm a público, por meio deste aviso ao mercado ("Aviso ao Mercado"), comunicar que foi protocolado, perante a CVM, em 01 de setembro de 2025, nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea "b", da Resolução CVM 160, o pedido de registro, sob o rito automático de distribuição, da oferta pública de 500.000 (quinhentos mil) certificados de recebíveis do agronegócio, em classe única, em até 3 (três) séries, da 411ª (quadringéSIMA DÉCIMA PRIMEIRA) emissão da Emissora, a serem emitidos de forma nominativa

e escritural, sem emissão de certificados, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) na data de emissão dos CRA, qual seja, 15 de setembro de 2025 (“**Data de Emissão**”), perfazendo, na Data de Emissão, o montante total de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) (“**Valor Total da Emissão**” e “**CRA**”, respectivamente).

Os CRA serão distribuídos publicamente no mercado de capitais brasileiro, por meio de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, sob o rito automático, sem análise prévia, destinada exclusivamente a investidores qualificados, conforme definidos nos artigos 12 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“**Resolução CVM 30**” e “**Investidores Qualificados**”, respectivamente) e a investidores profissionais, conforme definidos os artigos 11 e 13 da Resolução CVM 30 (“**Investidores Profissionais**” e, quando em conjunto com os Investidores Qualificados, os “**Investidores**”), sob o regime de garantia firme de colocação com relação ao Valor Total da Emissão, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, da Resolução CVM 160, da Resolução CVM 60, da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 5.118, de 01 de fevereiro de 2024, e demais leis e regulamentações aplicáveis (“**Oferta**”).

Os CRA são lastreados em direitos creditórios do agronegócio, representados por debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória, em até 3 (três) séries, para colocação privada, da 5ª (quinta) emissão da **NEOMILLE S.A.**, sociedade por ações, sem registro de emissor de valores mobiliários na CVM, com sede na cidade de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, na Rodovia GO 050, s/nº, Km 11 + 900 metros, Fazenda Âncora, Bairro Zona Rural, CEP 75828-000, inscrita no CNPJ sob o nº 47.062.997/0001-78 e na Junta Comercial do Estado de Goiás (“**JUCEG**”) sob o Número de Identificação do Registro de Empresas (“**NIRE**”) 52.300.039.703 (“**Devedora**” e “**Debêntures**”, respectivamente), nos termos do “*Instrumento Particular de Escritura da 5ª (Quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória, em até 3 (Três) Séries, para Colocação Privada, da Neomille S.A.*”, celebrado entre a Securitizadora, a Devedora e a **CERRADINHO BIOENERGIA S.A.**, sociedade por ações, com registro de emissor de valores mobiliários na CVM, categoria “A”, sob o nº 26522, com sede na cidade de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, na Rodovia GO 050, Km 11+ 900 metros, s/n, Bairro Zona Rural, CEP 75828-000, inscrita no CNPJ sob o nº 08.322.396/0001-03 e na JUCEG sob o NIRE 52.300.015.286 (“**Fiadora**”), em 29 de agosto de 2025 (“**Escritura de Emissão**”). As Debêntures representam direitos creditórios do agronegócio, nos termos do parágrafo 1º do artigo 23 da Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada, e do artigo 2º, parágrafo 4º, inciso III, do Anexo Normativo II da Resolução CVM 60 (“**Direitos Creditórios do Agronegócio**”). Os Direitos Creditórios do Agronegócio são 100% (cem por cento) concentrados na Devedora (devedor único).

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Aviso ao Mercado que não estejam aqui definidos, têm o significado a eles atribuídos no “*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio, em Classe Única, em até 3 (Três) Séries, da 411ª (Quadragesésima Décima Primeira) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Neomille S.A.*”, celebrado em 29 de agosto de 2025, entre a Securitizadora e a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário, ou na Escritura de Emissão.

Classificação dos CRA conforme ANBIMA: De acordo com as “*Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas*” da ANBIMA, em vigor a partir de 24 de março de 2025 (“**Regras e Procedimentos ANBIMA**”), os CRA são classificados como: **(a) Concentração:** concentrados, uma vez que 100% (cem por cento), ou seja, mais de 20% (vinte por cento), dos Direitos Creditórios do Agronegócio são devidos pela Devedora, nos termos da alínea “(b)” do inciso I do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA; **(b) Revolvência:** não revolventes, nos termos do inciso II do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA; **(c) Atividade da Devedora:** Produtor Rural, em observância ao objeto social da Devedora, nos termos da alínea “(b)” do inciso III do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA; e **(d) Segmento:** Híbrido, em observância ao objeto social da Devedora, nos termos de seu estatuto social e da alínea “(g)” do inciso IV do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA. **Esta classificação foi realizada no momento inicial da Oferta, estando as características dos CRA sujeitas a alterações.**

2. OBTENÇÃO DO PROSPECTO PRELIMINAR, DA LÂMINA E DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os Investidores que desejarem obter exemplar do Prospecto Preliminar ou da lâmina da Oferta, elaborada nos termos da Resolução CVM 160 (“**Lâmina**”), bem como informações adicionais sobre a Oferta deverão se dirigir, a partir da data de disponibilização deste Aviso ao Mercado, aos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores dos Coordenadores, da Emissora, da CVM e da B3, conforme abaixo indicados:

- **Coordenadores**

BANCO BRADESCO BBI S.A.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 5º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, São Paulo - SP

<https://bradescobbi.com.br/public-offers/> (neste *website*, no campo “Tipo de Oferta.”, selecionar “CRA”, localizar “CRA Cerradinho – 411ª Emissão da Eco Securitizadora”, e depois clicar no documento desejado).



CerradinhoBio

ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 2º andar, bairro Itaim Bibi, CEP 04538-132, São Paulo – SP

<https://www.italu.com.br/itaubba-pt/ofertas-publicas> (neste *website*, no campo “confira todas as ofertas públicas”, clicar em “Cerradinho Bionergia”, e então, na seção “2025” e clicar em “Aviso ao Mercado”, “Prospecto Preliminar” ou “Lâmina da Oferta”, conforme aplicável).

BANCO SAFRA S.A.

Avenida Paulista, nº 2.100, 17º andar, Bela Vista, CEP 01310-930, São Paulo - SP

<https://www.safra.com.br/sobre/banco-de-investimento/ofertas-publicas.htm> (neste *website* clicar em “CRA – Neomille 2025”, e depois selecionar o documento desejado).

- **Emissora**

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.533, 3º andar, conjunto 32, CEP 05419-001, São Paulo - SP

<https://www.ecoagro.agr.br/emissoes> (neste *website*, no campo “Buscar Empresas, Série, Cetip”, inserir “Neomille” e clicar em filtrar, depois clicar na oferta da coluna do campo “Emissão” com “411ª”, rolar a próxima página até o fim e, do lado esquerdo da página, clicar no documento desejado).

- **CVM**

CVM, B3 e Participantes Especiais

Rua Sete de Setembro, nº 111, Rio de Janeiro - RJ; ou Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, São Paulo - SP

<https://sistemas.cvm.gov.br/consultas.asp> (neste *website*, clicar em “Ofertas Públicas”, depois clicar em “Ofertas de Distribuição”, depois clicar em “Consulta de Informações”, no campo “Valor Mobiliário” selecionar “Certificados de Recebíveis do Agronegócio”, no campo “Emissor” inserir “ECO. SEC. DTOS. CREDIT. AGRONEGÓCIOS S/A”, clicar me filtrar, clicar no ícone do campo “Ações” da linha com as informações da Oferta, ao final da página selecionar no documento desejado).

Informações adicionais sobre os Participantes Especiais (conforme definido abaixo) podem ser obtidas nas dependências dos Participantes Especiais credenciadas junto à B3 para participar da Oferta, bem como na página da rede mundial de computadores da B3 (www.b3.com.br).

3. RITO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta consistirá na distribuição pública dos CRA sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 27, inciso II da Resolução CVM 160, da Resolução CVM 60, do “Código ANBIMA de Autorregulação para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários” e das Regras e Procedimentos ANBIMA, expedidos pela ANBIMA, conforme atualmente em vigor, bem como com as demais disposições aplicáveis, sob a coordenação dos Coordenadores, podendo contar com a participação de outras instituições financeiras que não se enquadrem como Coordenadores, autorizadas a operar no mercado de capitais para atuar na Oferta na qualidade de participantes especiais para fins exclusivos de recebimento de reservas, a serem identificadas no Anúncio de Início e no Prospecto Definitivo (“**Participantes Especiais**”).

A Oferta não está sujeita à análise prévia da CVM e seu registro será obtido de forma automática, por se tratar de oferta de CRA realizada por companhia securitizadora registrada perante a CVM, destinada exclusivamente a Investidores, nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea “b” da Resolução CVM 160.

4. CRONOGRAMA ESTIMADO DA OFERTA

Abaixo, o cronograma indicativo e tentativo das principais etapas da Oferta:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ^{(1) (2)}
1.	Protocolo do requerimento de registro automático da Oferta na CVM Divulgação deste Aviso ao Mercado Divulgação do Prospecto Preliminar Divulgação da Lâmina da Oferta Início do Período de Oferta a Mercado	01/09/2025
2.	Início das apresentações para potenciais investidores (<i>roadshow</i>)	02/09/2025
3.	Início do Período de Reserva	08/09/2025
4.	Encerramento do Período de Reserva	23/09/2025

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾ ⁽²⁾
5.	Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	24/09/2025
6.	Divulgação de Comunicado ao Mercado com o resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	24/09/2025
7.	Concessão do registro automático da Oferta na CVM Divulgação do Anúncio de Início Divulgação do Prospecto Definitivo Início do Período de Distribuição	25/09/2025
8.	Procedimento de Alocação Data de Liquidação dos CRA	29/09/2025
9.	Data Máxima para a Divulgação do Anúncio de Encerramento	Em até 180 dias contados da divulgação do Anúncio de Início

⁽¹⁾ Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Emissora, da Devedora e dos Coordenadores da Oferta. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada pela Emissora e pelos Coordenadores ao mercado e à CVM. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

⁽²⁾ Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores, da CVM e da B3, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

Para mais informações sobre os efeitos de eventual modificação da Oferta, veja o item 7.3 da Seção “7. Restrições a direito de investidores no contexto da Oferta”, do Prospecto Preliminar.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA SECURITIZADORA OU DA DEVEDORA DO LASTRO DOS CRA.

LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO PRELIMINAR E O TERMO DE SECURITIZAÇÃO, BEM COMO O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA FIADORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO PRELIMINAR.

OS CRA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DA DEVEDORA E DAS DEBÊNTURES QUE COMPÕEM O SEU LASTRO E DA FIADORA, UMA VEZ QUE FOI INSTITUÍDO REGIME FIDUCIÁRIO SOBRE OS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DECORRENTES DAS REFERIDAS DEBÊNTURES.

EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À REVENDA DOS CRA CONFORME DESCRITAS NO PROSPECTO PRELIMINAR.

A OFERTA NÃO É DESTINADA A INVESTIDORES QUE NECESSITEM DE LIQUIDEZ EM SEUS INVESTIMENTOS.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CRA E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PRÉVIA PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE AVISO AO MERCADO.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A OFERTA, A EMISSORA, A DEVEDORA, OS CRA E OS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO PODERÃO SER OBTIDOS NO PROSPECTO, JUNTO À EMISSORA E AOS COORDENADORES E NA SEDE DA CVM E DA B3.

A data deste Aviso ao Mercado é 01 de setembro de 2025.



COORDENADOR LÍDER



COORDENADORES



NEOMILLE S.A.